



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2018. Nº 2694



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

1ª Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

2º Vice-Presidente:

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Stalin Bucar

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão - Presidente
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Altera a Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, que institui o vale transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º A Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o vale transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ocupantes dos cargos dos níveis fundamental, fundamental especializado, médio e médio especializado e para os cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa, da Mesa Diretora, das Lideranças, das Vice-Lideranças, dos Gabinetes de Deputados e das Comissões Permanentes para utilização efetiva de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo.(NR)

.....
Art. 4º.....
.....

b) do vencimento do cargo em comissão, conforme resolução específica;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995.

Justificativa

A propositura visa alterar o artigo 1º da Resolução que institui o vale transporte para os servidores deste Poder, excluindo os cargos de Assessor Parlamentar níveis AP-17, AP-18 AP-19 e AP-20, visto que foram extintos da Estrutura da Assembleia Legislativa. Assim adequando o texto para “Estrutura Administrativa” contemplando todos os servidores que fazem jus ao benefício, e, por conseguinte revogando o parágrafo único.

A alteração da alínea “b” do artigo 4º objetiva amoldar o texto que trata do vencimento dos cargos em comissão não citando resolução específica, ficando de forma genérica, evitando alterar toda vez que modifica a norma sobre os vencimentos dos cargos comissionados.

O vale transporte é destinado a custear as despesas com transporte no percurso entre a residência e o local de trabalho do servidor, é um benefício de natureza jurídica indenizatória.

As alterações propostas não alteram os gastos com a folha de pagamento, pois são tratadas como indenizações e não integram o limite de gasto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e ainda é como já vem sendo praticado pela Assembleia Legislativa.

Pelas razões acima expostas, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente

Deputado **TOINHO ANDRADE**
1º Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** 1º Secretário Deputado **NILTON FRANCO** 2º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO** 3º Secretário Deputado **ZÉ ROBERTOLULA** 4º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Altera a Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º O art. 6º da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Assembleia Legislativa poderá, a qualquer tempo, no interesse da Administração, conceder, excluir, limitar, alterar, reduzir, sustar ou cancelar o benefício previsto nesta resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o inciso V, do artigo 5º, da Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007.

Justificativa

A propositura visa revogar o inciso V do artigo 5º suprimindo a vedação de recebimento do auxílio alimentação aos servidores requisitados ou cedidos a este Poder, estendendo assim o benefício a estes servidores.

O auxílio alimentação se reveste de um profundo alcance social, beneficiando os servidores públicos, constituindo-se em verdadeiros ganhos que se constituem em melhoria da qualidade de vida de quem os recebe.

O auxílio-alimentação é uma verba de caráter indenizatório, que contribui diretamente com o incremento da renda do servidor por meio da compra de alimentos, e nada mais justo que estender aos servidores cedidos a esta Casa de Leis que laboram neste recinto contribuindo com a prestação no processo legislativo do Estado.

Trata-se de um benefício importante que irá proporcionar uma melhoria na qualidade de vida destes servidores. Estamos buscando a implementação de uma gestão humanizada e de valorização todos os servidores públicos que prestam serviço neste Poder.

A extensão a esta parcela de servidores, que até então não recebem o auxílio alimentação, não altera os gastos com a folha de pagamento, pois são tratadas como indenizações e não integram o limite de gasto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Projeto, ainda, modifica o art.6º, melhorando o texto para incluindo a palavra “conceder”, porque o atual texto trata de

possibilidades do benefício pela Assembleia, deixando implícito a concessão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Assembleia Legislativa para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente

Deputado **TOINHO ANDRADE**
1º Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** Deputado **NILTON FRANCO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO** Deputado **ZÉ ROBERTO LULA**
3º Secretário 4º Secretário

Expedientes

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Requer à Senhora Presidente da Assembleia Legislativa a concessão de licença para tratamento de saúde.

Senhora Presidente.

A Deputada que o presente subscreve vem, com fundamento nos artigos 116 e seguintes e, 231, II, do Regime Interno desta Augusta Casa de Leis, requerer à Comissão Executiva a concessão da licença para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, conforme o atestado médico anexo.

Justificativa

A presente propositura tem por objeto a obtenção de licença para tratamento de saúde, conforme disposto no artigo 231, II, § 4º, § 5º e, 232 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, é conferida ao Deputado a possibilidade de obtenção da licença para tratamento de saúde, mediante a comprovação de doença através de atestado médico ou laudo elaborado pelo corpo médico da Assembleia Legislativa.

Para tanto, é necessário o encaminhamento de requerimento fundamentado ao Presidente da casa, que, juntamente com os Secretários que compõem a Comissão Executiva avaliará o requerimento.

Neste sentido, requer à Comissão Executiva a concessão da referida licença para tratamento de saúde ao Deputado que esta subscreve, que, em virtude complicações de saúde se encontra impossibilitado de desempenhar as funções atinentes ao mandato pelo período de 15 dias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

SOLANGE DUAILIBE
Deputada Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.262/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Maura Gomes de Aguiar do cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.263/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Welber de Alencar Moraes do cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria de Comunicação e Publicidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.264/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Maura Gomes de Aguiar no cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria de Comunicação e Publicidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2018

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Welber de Alencar Moraes** no cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 281/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 11.453/2018, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **Roberto Carlos Lopes Lino Carvalho**, matrícula nº 323, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 282/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 11.332/2018, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcelo Pereira de Carvalho**, matrícula nº 231, pelo prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos, no período de 23/08/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 283/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 11.873/2018, de 15 de outubro de 2018, fls. 21, do Processo nº 463/2002,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Vaina Freire da Silva**, matrícula nº 144, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 95, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 11.247/2018, de 03 de outubro de 2018, fls. 08, do Processo nº 214/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula nº 795, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 16/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativas, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Vaina Freire da Silva, matrícula n.º 144, Diretora de Operações Legislativa, encontrar-se-á afastado de suas funções por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Raimundo Alves Guimarães**, matrícula n.º 400, para responder cumulativamente pela referida função, no período de 29/10/2018 a 12/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Período de Gozo						
				30 dias ou 1º Período		2º Período de Férias				
276	Clelia Maria Braga do Carmo	21/07/17	a	20/07/18	10/12/18	a	09/01/19			
363	Durval Ribeiro Costa	08/12/17	a	07/12/18	26/12/18	a	09/01/19	06/05/19	a	20/05/19
809	Nicio Soares de Miranda	25/09/17	a	24/09/18	10/12/18	a	08/01/19			
354	Olindina Ribeiro Moraes	29/10/17	a	28/10/18	03/12/18	a	02/01/19			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 288/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 11.387/2018, de 08 de outubro de 2018, fls. 29, do Processo n.º 11625/1998,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 28/09/2018 a 27/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 289/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 12.002/2018, de 18 de outubro de 2018, fls. 20, do Processo n.º 535/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Sandra Luiza Alves Correia Lopes**, matrícula n.º 449, pelo prazo de 13 (treze) dias consecutivos, no período de 05/10/2018 a 17/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Olyntho Neto (PSDB)
Amélio Cayres (SD)	Osires Damaso (PSC)
Cleiton Cardoso (PTC)	Paulo Mourão (PT)
Eduardo do Dertins (PPS)	Ricardo Ayres (PSB)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Rocha Miranda (PHS)
Elenil da Penha (MDB)	Solange Duailibe (PT)
Eli Borges (SD)	Stalin Bucar (PR)
Jorge Frederico (MDB)	Toinho Andrade (PHS)
José Bonifácio (PR)	Valdemar Júnior (MDB)
Júnior Evangelista (PSC)	Valderez Castelo Branco (PP)
Luana Ribeiro (PSDB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Nilton Franco (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)